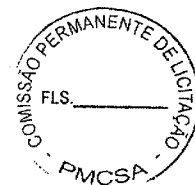




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SRA. MARIA IJAELDA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 040/FMS/2016, celebrado em 13 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na **a locação do imóvel situado na Rua Dezessete, nº 25, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-390, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF São Francisco III**, deste Município, referente ao Processo n.º 065/FMS/2016, Dispensa n.º 019/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA IJAELDA DOS SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.824.638 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezessete, nº 25 - A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-390, telefone (81) 3524-0816, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

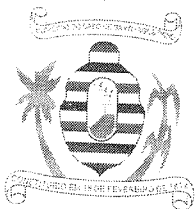
Considerando que o Contrato n.º 040/FMS/2018, celebrado em 13 de dezembro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência, mediante termo aditivo até o dia 13 de dezembro de 2018.

Considerando o Ofício n.º 048/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de novembro de 2018, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

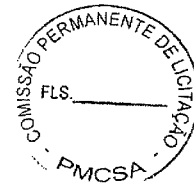
Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 040/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1419, datada de 20 de novembro de 2018, no valor de R\$ 634,78 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.120,20 (hum mil, cento e vinte reais e vinte centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 13.442,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reais e quarenta centavos).

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia 13 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 040/FMS/2016, notadamente ante ao Ofício n.º 048/18, datado de 20 de novembro de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1419/17**, datada de 20 de novembro de 2018, no valor de R\$ 634,78 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.120,20 (um mil, cento e vinte reais e vinte centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 13.442,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois mil reais e quarenta centavos).

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: MARIA IJAELDA DOS SANTOS <i>Maria Ijaelda dos Santos</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>048.203.564-10</i>	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>117.979.394-32</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARIA IJAELDA DOS
SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu
representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo**
Aditivo ao Contrato n° 040/FMS/2016, Processo n° 065/FMS/2016,
Dispensa n° 019/FMS/2016, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste -
Tramitação: 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo
contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o
dia 13 de dezembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do
contrato. **Locadora:** MARIA IJAELDA DOS SANTOS, inscrito no
CPF/MF sob o n° 709.984.264-15, **Valor Total:** R\$ 13.442,40,
Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 1268BEC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 17/01/2019. Edição 2250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>